



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 12, 13, 14, 15 e 16 de setembro de 2016.

ANO XXXIII Nº 1699

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente – PSB

JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA
1º Vice-Presidente – PRB

RAUL BATISTA DE SOUZA
2º Vice-Presidente – Líder do PRB

VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JÚNIOR
1º Secretário – PTB

MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO
2ª Secretária – PPS

MAURO CRISTIANO FREITAS
3º Secretário – PSDC

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
4º Secretário – PSB

VEREADORES

BLOCO PP / Solidariedade / PSC

Solidariedade JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
JOSIAS DA SILVA HIGINO

PSC JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES

BLOCO PT / PCdoB

PT AMAURY DE SOUZA FILHO – Líder
IVANISE COELHO GASPARIM

PCdoB MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO
SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA

BLOCO PTB / PR

PTB PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

BLOCO PSDB / PSD / DEM / PSB

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder

DEM PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ
ABEL DA CRUZ LOUREIRO

BLOCO PMDB / PHS

PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO – Líder

PMDB JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
LUIZ DA CRUZ PEREIRA

BANCADAS

PSOL MARINOR JORGE BRITO – Líder
FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO
FRANCISCO ANTONIO G. ALMEIDA

PTdoB ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA – Líder
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA

PPS VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA – Líder
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

PDT HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR – Líder

PRP MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS – Líder

PSDC PIO MENEZES VEIGA NETTO – Líder

PSTU JOSÉ CLEBER BARROS RABELO – Líder

PTN JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA – Líder

ATO Nº 0814/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora JODELNIRA GARCIA BARBOSA, (GNM-Ref.A-P), no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, no mês de julho/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2016.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**
Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA** 1º Secretário

Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD** 2ª Secretária

ATO Nº 0815/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos servidores deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 01/07/2016 a 30/07/2016, com retorno em 31/07/2016:

Nome do Servidor:	Lotação:
Elisa Bronze Corrêa	SIOF
GNM	2015-2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2016.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**
Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA** 1º Secretário

Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD** 2ª Secretária

ATO Nº 0828/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Artigo 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio à servidora REGINA DO SOCORRO PINHEIRO PRUDENTE, pertencente ao Grupo Nível Médio – Referência A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 04/07/2016 a 02/08/2016, correspondente ao 6º triênio (2002-2005) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 076/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 DE JULHO DE 2016.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**
Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA** 1º Secretário

Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD** 2ª Secretária

ATO Nº 0829/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Artigo 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio ao servidor ÉLIO ANTONIO RAMOS DA SILVA, pertencente ao Grupo Nível Médio – Referência A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 04/07/2016 a 01/09/2016, correspondente ao 8º triênio (2009-2012) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 999/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 DE JULHO DE 2016.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**
Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA** 1º Secretário

Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD** 2ª Secretária

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End.: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – CMB
Responsável: Enio Cesar Costa Sampaio – Chefe DICOS
Registro nº 972 – DRT/PA.
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – CMB
Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a Resolução nº 90, de 27 de dezembro de 2.000, que "Altera as Resoluções nº 01, de 08 de janeiro de 1991; nº 38, de 20 de novembro de 1996; e nº 02, de 20 de janeiro de 2.000, do Quadro Único da Câmara Municipal de Belém e altera o Organograma da Câmara Municipal de Belém e altera a Resolução nº 070, de 14 de dezembro de 2011", e dá outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 9º, da Resolução nº 090, de 27 de dezembro de 2.000, que "Altera as Resoluções nº 01, de 08 de janeiro de 1991; nº 38, de 20 de novembro de 1996; e nº 02, de 20 de janeiro de 2.000, do Quadro Único da Câmara Municipal de Belém e altera o Organograma da Câmara Municipal de Belém e altera a Resolução nº 070, de 14 de dezembro de 2011", adita o seguinte inciso com a seguinte redação:

"Art. 9º....

XXII. Serviço de Fiscalização do Estacionamento". (SEFESTAC) (AC)

Art. 2º. O artigo 11, da Resolução nº 090, de 27 de dezembro de 2.000, que "Altera as Resoluções nº 01, de 08 de janeiro de 1991; nº 38, de 20 de novembro de 1996; e nº 02, de 20 de janeiro de 2.000, do Quadro Único da Câmara Municipal de Belém e altera o Organograma da Câmara Municipal de Belém", passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11. O artigo 36, da Resolução nº 01, de 08 de janeiro 1991, com as alterações contidas no artigo 10, da Resolução nº 02, de 20 de janeiro de 2.000, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 36. O quadro de funções gratificadas da Câmara Municipal de Belém constitui-se das seguintes funções:

DAÍ – 101.1 – 00

DAÍ – 101.2 – 22

TOTAL: 22". (NR)

Art. 3º. A representação gráfica da nova estrutura organo-funcional da Câmara Municipal de Belém é constante do anexo I, desta Resolução.

Parágrafo Único. O serviço de Fiscalização do Estacionamento ficará vinculado à Divisão de Serviços Gerais. (NR)

Art. 4º. A Comissão Executiva deste Poder, através de Ato Administrativo, estabelecerá as atribuições das funções criadas por esta Resolução no prazo de trinta dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 01 de agosto de 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

ATO Nº 0816/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

AVERBAR, para todos os efeitos legais, nos termos dos Artigos 125 e 126, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, em favor de LEANDRO FERREIRA FONSECA, ocupante do Cargo "Agente Administrativo Legislativo – AAL.01", pertencente ao Grupo Atendente – Ref. A, do Quadro EFETIVO, o tempo de 2.191 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E UM) dias, ou seja, 06 (SEIS) anos, 00 (ZERO) mês e 01 (UM) dia de serviço prestado ao Ministério da defesa / Comando da Aeronáutica – BABE, no período de 02/08/2004 a 01/08/2010, conforme deferimento constante do Processo nº 516/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JULHO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 056, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Concede Licença Saúde à Senhora Vereadora IVANISE GASPARI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora IVANISE GASPARI, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "a" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia 30/08/2016, na forma do Art. 146, alínea "a", § 1º, da Resolução nº 15, de 16/12/92, e Art. 5º, da Resolução nº 044, de 04/05/2004, 02 (DOIS) dias de licença saúde, no período de 23 a 24/08 do corrente ano, conforme Processo nº 1287/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE AGOSTO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

ATO Nº 0830/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos servidores deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 04/07/2016 a 02/08/2016, com retorno em 03/08/2016:

Nome do servidor:	Lotação:
Cargo:	Exercício:
Adalberto Gomes de Almeida	Diretoria Geral
GNM – Grupo Nível Médio	2015-2016
Antonio Oliveira de Lima	Gab. Ver. Iran Moraes
GAU – Grupo Auxiliar	2015-2016
Débora Mendes Corrêa	Gab. Ver. Rildo Pessoa
ASL – Secretário Legislativo	2015-2016
Elton Ferreira belo	Gab. Ver. Paulo Queiroz
GNM – Grupo Nível Médio	2015-2016
Fernando da Silva Castelo Branco	Divisão de Recursos Humanos
GAU – Grupo Auxiliar	2014-2015
Germano João Albuquerque de Noronha	À disposição de outros Órgãos
GNS – Grupo Nível Superior	2015-2016
Helderly Conceição G. O. B. de Castro	Divisão de Recursos Humanos
GNS – Grupo Nível Superior	2015-2016
Luís Antonio Alfaia Batista da Silva	Diretoria Geral
GNM – Grupo Nível Médio	2015-2016
Marcos Antonio Faria Soares	Divisão de Recursos Humanos
GNM – Grupo Nível Médio	2015-2016
Maria do Socorro Ramos da Costa	SAGEP
GAU – Grupo Auxiliar	2015-2016
Maria Eurides Silva e Silva	SECEP
GNM – Grupo Nível Médio	2015-2016
Paulo Tomé de Lima Bronze	SEAMS
GAU – Grupo Auxiliar	2003-2004
Raimundo Torres de Alfaia	Gab. Ver. Victor Cunha
GAU – Grupo Auxiliar	2015-2016
Rute Irene Santos dos Santos	SEMAP
GNM – Grupo Nível Médio	2015-2016
Waldelina Aguiar da Silva	SEAMS
GNM – Grupo Nível Médio	2001-2002

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 04 DE JULHO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

"ATA DA QUINQUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA"

No vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Orlando Reis, que solicitou aos senhores vereadores que fizessem o registro de suas presenças. Iniciado o Horário do Expediente, fizeram uso da palavra os vereadores: Sandra Batista, que informou sobre o sucesso da luta dos moradores do Conjunto Satélite para que o espaço onde funcionava o abrigo Começo Feliz (Travessa WE08) fosse transformado em uma escola infantil e em uma creche. A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) pretendia, por outro lado, transformar o lugar — que faz parte do patrimônio do Estado do Pará — em um centro de atendimento para menores infratores. Para evitar que isso acontecesse, os moradores do conjunto

ocuparam o prédio e se organizaram — cotizaram-se para garantir a alimentação das pessoas participantes, limpavam e cuidavam do local. O prefeito Zenaldo Coutinho enviou então um representante da SEMEC para verificar a situação, comprovando que as crianças da localidade estavam amontoadas no centro comunitário do conjunto e que seria realmente necessário conversar com o governador Simão Jatene para resolver o problema. O Governo do Estado aceitou então em doar o espaço para a Prefeitura de Belém para que este seja destinado ao atendimento infantil de acordo com as necessidades daquela comunidade; Mauro Freitas, que avaliou que a CMB tem feito muito pouco quanto ao problema ambiental em Belém. Destacou a grande quantidade de lixo que é despejada nas ruas, praças e outros logradouros da cidade. Expressou que a Prefeitura tem que dar conta da coleta e tratamento do lixo, mas a população também tem que fazer sua parte. Citou exemplos de medidas adotadas em outras cidades para diminuir a poluição urbana tais como a substituição dos sacos plásticos comuns por materiais biodegradáveis em supermercados e lojas. Comentou também sobre a implantação do BRT, que brevemente estará funcionando em Belém, parabenizando o prefeito Zenaldo Coutinho pela realização de um projeto tão importante para melhorar o trânsito na cidade; Francisco Almeida, que ironizou o fato de vereadores da situação parabenizarem o prefeito Zenaldo Coutinho. Contrapôs este não resolveu os problemas de Belém, pelo contrário, eles agravaram-se. Destacou manchetes de jornais locais do dia mostrando problemas na saúde e na segurança no âmbito do município. Expressou que o prefeito não construiu um pronto socorro, não desatou o nó da saúde pública e permitiu que o HPSM Mário Pinotti fosse incendiado. afirmou que, por negligência, foram mantidas as condições inadequadas de funcionamento daquela unidade de saúde, resultando no incêndio que provocou seu fechamento por um ano. Acrescentou que a tão falada parceria entre a Prefeitura de Belém e o Governo Estadual não aconteceu. Enquanto isso, o prefeito promove um festival de contratações na Secretaria de saúde favorecendo os vereadores da base, contratando seus indicados. Entretanto, aditum, não tem dinheiro para gastar com propaganda educativa para que a população não jogue lixo nos canais. Encerrado o Horário de Expediente, teve início o Horário de Liderança. Paulo Queiroz, pelo bloco PSDB-DEM-PSB, externou que todos os gestores que assumiram a PMB esforçaram-se para melhorar a vida da população e trabalhar pela cidade. Citou Augusto Rezende, Hélio Gueiros e Edmilson Rodrigues como exemplos de prefeitos que fizeram a sua parte por amarem a cidade. Ressalvou que foi oposição ao governo Edmilson e o criticou por atitudes que tomou, mas reconhece que este queria o bem para Belém. Considerou um absurdo que a oposição atual não reconheça o trabalho desenvolvido pelo prefeito Zenaldo Coutinho, pois este tem se empenhado, tem trabalhado e há um conjunto de obras sendo realizadas na cidade. Observou que toda metrópole tem suas dificuldades no avanço dos serviços citando os exemplos de Belo Horizonte e Salvador que sofrem com a construção e renovação de vias, mas a população e até mesmo a oposição reconhecem que isso é um mal necessário. Avaliou que críticas construtivas devem ser feitas, mas se deve fazer justiça ao trabalho realizado pelo atual prefeito. Zeca Pirão, pelo bloco Solidariedade - PSC, informou que no próximo dia 30 de junho ocorrerá a inauguração do primeiro trecho do BRT. Parabenizou o prefeito Zenaldo Coutinho pela persistência e empenho na consecução dessa obra extremamente importante para a cidade. Informou que os ônibus utilizados são silenciosos, confortáveis e tem ar condicionado. A obra é complexa porque envolve concretagem e drenagem, mas atenderá às necessidades da população. Relatou que, ao chegar à avenida Almirante Barroso, pode comparar o concreto utilizado pelo ex-prefeito Duclomar Costa — de péssima qualidade — com o utilizado atualmente — de qualidade muito melhor. Francisco Almeida, pela liderança do PSOL, afirmou que sente vontade de rir quando os vereadores da situação sobem à tribuna e qualificam como belíssima a gestão do prefeito Zenaldo Coutinho. Disse que quando isso ocorre só pode ser devido a alguma alucinação, considerando os baixíssimos índices de aprovação que este temperante a população (seis por cento segundo a última pesquisa, conforme informou). Declarou que é uma administração desastrosa e, pelo ritmo em que vai, o atual prefeito precisará ser eleito mais quatro vezes para poder entregar o BRT. Em aparte, pronunciou-se o vereador Fernando Carneiro. Amaury Souza, pela liderança da Oposição, informou ter entrado com um requerimento na Casa solicitando a presença da presidente do IPAMB, Paula Barreiros e Silva, em plenário devido à queixa generalizada dos contribuintes do instituto. Acrescentou que é constante o descrédito das clínicas e laboratórios que têm convênio com o IPAMB, tudo por falta de pagamento. Mas não há um mês em que não seja feito o recolhimento das contribuições dos servidores públicos municipais devidas ao instituto. A presidente do IPAMB deve vir à CMB para explicar os motivos para os constantes descréditos. O dinheiro recolhido dos contribuintes é repassado à SEMAD, mas o secretário Augusto César Neves Coutinho senta sobre os recursos e não paga as clínicas, hospitais e laboratórios conveniados com o IPAMB. Expressou que não há um funcionário contribuinte deste que não se queixe dos serviços prestados, sem contar os critérios estabelecidos para a carência. Com relação ao BRT, comentou que levaram quatro anos para levar um ônibus deste para a Almirante Barroso e alguns vereadores foram passear, zombando do povo que sofria apertado nos ônibus sujos e fedorentos que circulavam naquela via. Comentou que, infelizmente, não dá para citar uma obra da atual gestão na prefeitura. Sandra Batista, pela liderança do bloco PT-PC do B, avaliou que, pelos pronunciamentos dos vereadores da base, o deputado federal Edmilson Rodrigues, candidato a prefeito nas próximas eleições, começa a preocupar a bancada da situação na CMB, o que expressa também a preocupação do próprio Zenaldo Coutinho. Participou que, pelas pesquisas realizadas, este não atinge dois dígitos em intenção de voto. Supôs que os vereadores da situação também foram orientados a não falar do deputado federal Eder Mauro, uma vez que, como mostram as projeções, com sua participação no pleito um eventual segundo turno seria disputado entre este e Edmilson Rodrigues. Comentou que o BRT foi uma concepção de Duclomar Costa, apesar das irregularidades e da falta de planejamento e, a Zenaldo Coutinho só restou dar continuidade ao projeto. Testemunhou que não vê nenhuma obra de grande vulto do atual prefeito, pelo contrário, a cidade está alagando e os três S da campanha que o elegeu foram arrastados pela chuva. Denunciou que os moradores do Barreiro e do Telégrafo estão preocupadíssimos com a possível retirada da Urgência e Emergência do Telégrafo com o pretexto de que será inaugurada a UPA da Sacramento. Julgo

que, desse modo, as obras do atual prefeito são sempre contra a população. Solicitou aos vereadores da bancada de apoio ao prefeito que ajudem os moradores da Vila da Barca, do Barreiro e do Telégrafo em sua demanda pela manutenção da Unidade de Urgência e Emergência do Telégrafo. Em aparte, pronunciou-se a vereadora Marinor Brito. Mauro Freitas, pela liderança do Governo, reforçou os parabéns ao prefeito Zenaldo Coutinho e fez votos de que o sistema de transporte de Belém melhore com a chegada do BRT. Findo o Horário de Liderança, foi feita a verificação de presença. Havendo quórum, iniciou-se a primeira parte da Ordem do Dia. A vereadora Marinor Brito pediu Questão de Ordem solicitando autorização para retirar-se da plenária a fim de participar de agenda do Fórum DCA (Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará) a acontecer às dez horas da manhã na sede da OAB — Pará, o que foi concedido. Fez-se então a leitura do requerimento do vereador Pio Netto solicitando a realização de uma sessão especial, com data a combinar, para discutir junto à sociedade e autoridades que tratam da mobilidade urbana a respeito da logística antes, durante e depois de grandes eventos esportivos em nossa capital. Encaminharam a votação os vereadores Mauro Freitas, Victor Cunha e Fernando Carneiro (momento em que assumiu a presidência da Mesa o vereador Henrique Soares). Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Passou-se então à leitura do requerimento do vereador Fernando Carneiro solicitando inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal Diário do Pará, edição do dia 13/06/2016, página B — 10, intitulada "Homem ataca boate gay e mata 50 pessoas". Encaminharam a votação os vereadores Fernando Carneiro e Sandra Batista (quando reassumiu a presidência da Mesa o vereador Orlando Reis). Quando posto em votação, não houve quórum e então o presidente encerrou a sessão às dez horas e trinta e seis minutos. Estava licenciado o Vereador Luiz Pereira. Justificaram suas ausências os Vereadores Antônio Rocha e Paulo Bengtson. Estiveram presentes os vereadores: Marinor Brito, Francisco Almeida e Fernando Carneiro, pelo PSOL, Amaury Souza, Ivanise Gasparim, Sandra Batista e Moa Moraes, pelo Bloco PT - PC do B Gleisson Silva, Abel Loureiro, Orlando Reis, Paulo Queiroz e Nehemias Valentim, pelo Bloco PSDB-DEM-PSB; Wellington Magalhães e Vandick Lima, pelo PPS; Igor Normando e John Wayne, pelo bloco PMDB - PHS, Josias Higino, José Maria Dinely, Zeca Pirão e Iran Moraes, pelo bloco Solidariedade - PSC, Antônio Rocha e Raul Batista, pelo PRB, Elenilson Santos, Miguel Rodrigues e Rildo Pessoa, pelo PTDoB, Mauro Freitas e Pio Netto, pelo PSDC; Victor Cunha, pelo PTB; Meg, pelo PRP, Henrique Soares, pelo PDT; e eu, segunda secretária, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia vinte de junho de dois mil e dezesseis.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver. EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 0845/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO Parecer Jurídico e Despachos constantes do Processo nº 516/2016, que averbou, para todos os efeitos legais, o tempo de 06 anos, 00 meses e 01 dia, em favor de LEANDRO FERREIRA FONSECA;

CONSIDERANDO disposto no Art. 80, § 1º, Inciso II e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por trênis de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LEANDRO FERREIRA FONSECA, ocupante do Cargo "Agente Administrativo Legislativo - AAL01", pertencente ao Grupo Atendente - Ref. A, do Quadro EFETIVO, Gratificação Adicional na base de 10% (DEZ POR CENTO) de sua respectiva remuneração, a partir de julho/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 05 DE JULHO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver. EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 0848/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Artigo 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora MARIA DALVA CRUZ DOS SANTOS, pertencente ao Grupo Nível Médio - Referência A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 06/07/2016 a 04/08/2016, correspondente ao 9º triênio (2009-2012) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 416/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 06 DE JULHO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver. EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 0871/2016, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos servidores deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 15/07/2016 a 13/08/2016, com retorno em 14/08/2016:

Nome do servidor: Cargo:	Lotação: Exercício:
Edilson Menezes Pantoja GAT – Grupo Atendente	Gab. Ver. Paulo Bengtson 2014-2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 15 DE JULHO DE 2016.
Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA 1º Secretário Verª. EDUARDA LOUCHARD 2ª Secretária

ATO Nº 0876/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (QUINZE) dias de férias aos servidores deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 18/07/2016 a 01/08/2016, com retorno em 02/08/2016:

Nome do servidor: Cargo:	Lotação: Exercício:
Ezilene Bronze Moraes GAU – Grupo Auxiliar	SIOF 2015-2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 18 DE JULHO DE 2016.
Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA 1º Secretário Verª. EDUARDA LOUCHARD 2ª Secretária

ATO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 003/2016 – DEFIN/CMB

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 60, item II, da Lei Orgânica do Município de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de Dotação Orçamentária do presente exercício da Câmara Municipal de Belém, para desempenho de suas atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º. ABRIR Créditos Suplementares com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária para os elementos de despesa a seguir:

01010 – CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM			FONTE	
Atividade: 2149 – MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Natureza da Despesa –	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000	40.000,00
Atividade: 2170 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS				
Natureza da Despesa –	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000	4.000,00
Atividade: 2171 – PAGAMENTOS DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Natureza da Despesa –	31.90.13.00	Obrigação Patronal – INSS	1.000	248.756,40
Natureza da Despesa –	31.90.94.00	Indenização e Restituição	1.000	106.105,80
Natureza da Despesa –	31.91.13.00	Obrigação Patronal – IPAMB	1.000	94.439,78
			TOTAL	493.301,98

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior deverão ser disponibilizados das fontes e montantes especificados abaixo:

01010 – CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM			FONTE	
Atividade: 1050 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO				
Natureza da Despesa –	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.000	4.000,00
Atividade: 2170 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS				
Natureza da Despesa –	33.90.14.00	Diárias	1.000	15.000,00
Natureza da Despesa –	33.90.30.00	Material de Consumo	1.000	50.000,00
Natureza da Despesa –	33.90.33.00	Passagem Aérea	1.000	20.000,00
Natureza da Despesa –	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000	100.000,00
Atividade: 2171 – PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Natureza da Despesa –	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens – Efetivos e Vereadores	1.000	194.301,88
Natureza da Despesa –	31.90.91.00	Sentença Judicial	1.000	100.000,00
Natureza da Despesa –	31.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.000	10.000,00
			TOTAL	493.301,88

TOTAL DE ACRÉSCIMO: 493.301,88
TOTAL DE ANULAÇÃO: 493.301,88

Art. 3º. Em decorrência dos artigos procedentes fica alterado o QDD da Câmara Municipal de Belém.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor após sua homologação pelo executivo.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JÚNIOR
1º Secretário

Verª. MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO
2ª Secretária